

Universidade de Rio Verde

Credenciado pelo Decreto nº 5.971 de 02 de julho de 2004

Fazenda Fontes do Saber Campus Universitário Rio Verde - Goiás Cx. Postol 104 - CEP 75901-970 CNPJ 01.815.216/0001-78 I.E. 10.210.819-6 I.M. 021.407

Fone: (64) 3611-2200 www.unirv.euu.br

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE Conselho Universitário – CONSUNI

RESOLUÇÃO N. 010 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

A Professora Ma. Maria Flavina das Graças Costa, Vice-Reitora da Universidade de Rio Verde – UniRV, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13, II do Estatuto, e o art. 12, II do Regimento Geral, ambos da Universidade de Rio Verde, e tendo em vista o que foi deliberado na 44ª Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de setembro de 2016, para deliberar sobre o Recurso de indeferimento da candidatura ao cargo de Diretor do Professor Marcelo Freire Guerra, para o pleito eleitoral 2017/2018, resolve;

Art. 1º. Haja vista a r. decisão deliberativa do Conselho Universitário da UniRV – Universidade de Verde – CONSUNI, que por 08 (oito) votos favoráveis e 05 (cinco) abstenções, improveu o Recurso de revogação da decisão que indeferiu a candidatura do Professor Marcelo Freire Guerra, manifestada na Portaria n. 005, de 23 de setembro de 2016, da Comissão Eleitoral.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a. Ma. Maria Flavina das Graças Costa Presidente em Exercício/Consuni UNIVERSIDADE DE RIO VERDE – UniRV

Registrado ás fichas do arquivo próprio e publicado neste departamento.

 $\frac{\sqrt{3}8}{\sqrt{9}}$ de $\frac{\sqrt{2}}{\sqrt{9}}$

Responsável

Mirlene Guimarães C. Meireles Secretária Reitoria Universidade de Río Verde Portaria 2534/2015



Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de julho de 2004

Fazenda Fontes do Saber Compus Universitário Rio Verde - Goiás Cx. Postal 104 - CEP 75901-970 CNPJ 01.815.216/0001-78 I.E. 10.210.819-6 I.M. 021.407

Fone: (64) 3611-2200 www.unirv.edu.br

CERTIDÃO

MIRLENE GUIMARÃES CASTRO MEIRELES, Secretária da Reitoria, lotada no Gabinete da Reitoria da UniRV – Universidade de Rio Verde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, <u>CERTIFICA</u> que a RESOLUÇÃO N°. 010, de 27 de setembro de 2016, do CONSUNI – Conselho Universitário da UniRV – Universidade de Rio Verde, foi publicada no mural do Bloco I – Prédio Administrativo da UniRV – Universidade de Rio Verde, a saber, em 28 de junho de 2016.

Por ser verdade, assim certifico.

Gabinete da Reitoria da UniRV — Universidade de Rio Verde, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2016.

Secretária da Reitoria

UniRV - Universidade de Rio Verde